



IMPORTÂNCIA E LIMITES DE POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNILAB

Elizabete Jorge Cá¹
Lourenço Ocuni Cá²

RESUMO

A implementação de políticas voltadas ao acesso e à permanência estudantil nas instituições de ensino superior brasileiras tem promovido a democratização da educação formal, com o intuito de mitigar as desigualdades estruturais no processo de ensino-aprendizagem. Este trabalho propõe-se compreender a formulação de políticas de acesso e permanência estudantil adotadas pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com especial enfoque no impacto dessas medidas sobre a permanência acadêmica de estudantes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) no estado do Ceará. A pesquisa adota uma abordagem metodológica qualitativa, baseada na análise dos dados e documentos disponibilizados pelo Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da UNILAB, complementada por entrevistas com estudantes internacionais que vivenciam diretamente essas políticas. Ademais, o estudo dialoga teoricamente com as contribuições de autores como Jorge, Silva e Almeida (2022) e Souza e Malomalo (2016), cujos trabalhos exploram questões correlatas a esse tema. Os resultados preliminares apontam a importância do PAES na estimulação da permanência dos estudantes dos PALOP no ambiente acadêmico da UNILAB. Contudo, a pesquisa também revela a existência de obstáculos que comprometem a plena efetividade dessas políticas, evidenciando a necessidade de aperfeiçoamento e atualização contínuo das ações do PAES a fim de atender de maneira mais eficaz os estudantes cobertos pelo programa.

Palavras-chave: Acesso e permanência; estudantes internacionais; desafios e perspectivas.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidades, Discente,
elizabetjorge14@gmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Ciências Exatas e da Natureza,
Docente, ocuni@unilab.edu.br²